



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.675, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Designa servidora para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.582, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 2.707, de 31 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juízo de Direito da 2º Vara da Comarca de Barra Bonita, protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7.361 /2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora NAYARA SANTANA, portadora do RG nº 54.245.043-4, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Patrimonial, designada para, a partir da presente data, prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, a partir de 25 de maio de 2023.

Art. 2º A servidora ora designada ficará sob a supervisão do Juízo de Direito da 2º Vara da Comarca de Barra Bonita, que será o responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

Art. 3º A servidora exercerá as tarefas que lhe forem designadas, e não terá remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo